QUINTA-FEIRA - 05 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO VIII - EDIÇÃO N° 162

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

■ **DECRETOS Nº 095; 096; 097/2024:** ABREM CRÉDITOS SUPLEMENTARES.

# IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): TarcisioTorres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 São Gonçalo dos Campos Ba
- Tel: 75 3246-3184





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01 CENTRO SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA

CNPJ: 14.060.602/0001-49

Decreto Nº 95 30/08/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 639.900,00( Seiscentos e Trinta e Nove Mil Novecentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1022.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

Dotações	Sun	lementadas
DULACUES	JUD	iciliciliauas

04.01.

2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMIN	ISTRATIVO	S DA SEC. MUN. DE FINANÇAS - SEFIN	l
3.3.9.0.35.00.0000	Serviços de Consultoria	1500	Recursos não vinculados de Imposto	71.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
		Total do P	Projeto / Atividade R\$	76.000,00
		Total da U	Jnidade R\$	76.000,00
05.01.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMEN	ITAL		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	30.000,00
		Total do P	Projeto / Atividade R\$	30.000,00
2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	3.000,00
		Total do P	Projeto / Atividade R\$	3.000,00
2049	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE I	EDUCAÇÃO	)	
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	3.500,00
		Total do P	Projeto / Atividade R\$	3.500,00
		Total da U	Jnidade R\$	36.500,00
06.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ,ESPORTE	E LAZER		
2004	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS NOS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E CRIAÇÃO D			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	45.000,00
		Total do P	Projeto / Atividade R\$	45.000,00
2081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA, ESPORTE E LAZER			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	7.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	11.000,00
		Total do P	Projeto / Atividade R\$	18.000,00
		Total da U	Jnidade R\$	63.000,00
07.01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
2051	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	100.000,00
		Total do P	Projeto / Atividade R\$	100.000,00

Página 1 de 3





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01 CENTRO

SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA

CNPJ: 14.060.602/0001-49

#### **Dotações Suplementadas**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC				
Contratação por Tempo Determinado	1500	Recursos não vinculados de Imposto	200.000,00	
Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	110.000,00	
Obras e Instalações	1500	Recursos não vinculados de Imposto	20.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	25.000,00	
	Total do P	Projeto / Atividade R\$	25.000,00	
	Total da U	Inidade R\$	455.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1661	Transferência de Recursos dos Fund	400,00	
	Total do P	rojeto / Atividade R\$	400,00	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL				
Contratação por Tempo Determinado	1500	Recursos não vinculados de Imposto	9.000,00	
	Total do P	Projeto / Atividade R\$	9.000,00	
	Total da U	Inidade R\$	9.400,00	
	V	alor Total Suplementado R\$	639.900,00	
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIA Contratação por Tempo Determinado Material de Consumo Obras e Instalações  MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRI Material de Consumo  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica  MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLI	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MA Contratação por Tempo Determinado 1500 Material de Consumo 1500 Obras e Instalações 1500  MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Material de Consumo 1500  Total do F	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC  Contratação por Tempo Determinado 1500 Recursos não vinculados de Imposto Material de Consumo 1500 Recursos não vinculados de Imposto Obras e Instalações 1500 Recursos não vinculados de Imposto  Total do Projeto / Atividade R\$  MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA  Material de Consumo 1500 Recursos não vinculados de Imposto  Total do Projeto / Atividade R\$  Total do Projeto / Atividade R\$  FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1661 Transferência de Recursos dos Fund  Total do Projeto / Atividade R\$  MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

> R\$ 639.900,00 Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

Dotações Anuladas			
05.01.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
		Total da Unidade R\$	30.000,00
07.01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC		
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos	1500 Recursos não vinculados de Imposto	609.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	609.500,00
		Total da Unidade R\$	609.500,00
08.01.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2124	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS E DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA		4
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1661 Transferência de Recursos dos Fund	400,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	400,00
		Total da Unidade R\$	400,00
		Valor Total Anulado R\$	639.900,00

Página 2 de 3





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01 CENTRO SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA CNPJ: 14.060.602/0001-49

### Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SAO GONCALO DOS CAMPOS, 30 de agosto de 2024

145 Dus Peoline

TARCISIO TORRES PEDREIRA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 016.869.675-43





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01 CENTRO SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA

CNPJ: 14.060.602/0001-49

Decreto Nº 96 30/08/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 568.000,00( Quinhentos e Sessenta e Oito Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1022.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

05.01.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1550	Transferência do Salário-Educação	20.000,00
		Total do P	rojeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$		
07.01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1605	Assis. finan. da União destinada à co	34.000,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1605	Assis. finan. da União destinada à co	54.000,00
3.1.9.0.34.00.0000	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirização	1600	Transferências Fundo a Fundo de Re	220.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$ 3			308.000,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁR	IA		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1605	Assis. finan. da União destinada à co	30.000,00
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1600	Transferências Fundo a Fundo de Re	90.000,00
3.1.9.0.34.00.0000	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirização	1600	Transferências Fundo a Fundo de Re	120.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$  Total da Unidade R\$		240.000,00
				548.000,00
		V	alor Total Suplementado R\$	568.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 568.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SAO GONCALO DOS CAMPOS, 30 de agosto de 2024

Página 1 de 2





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01 CENTRO SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA CNPJ: 14.060.602/0001-49

> TARCISIO TORRES PEDREIRA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 016.869.675-43

145 Dus Peoline

Página 2 de 2





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01 CENTRO SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA CNPJ: 14.060.602/0001-49

> Decreto Nº 97 30/08/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 80.000,00( Oitenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1022.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

07.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2055 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.9.0.11.00.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,

2605 Assist. da União dest. à compl ao par 80.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 80.000,00

Total da Unidade R\$ 80.000,00

Valor Total Suplementado R\$ 80.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit

R\$ 80.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SAO GONCALO DOS CAMPOS, 30 de agosto de 2024

145 Dens Peoline

TARCISIO TORRES PEDREIRA PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 016.869.675-43